

## Personalidades indigitadas para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.

Deliberação n.º 75/2018 de 22/08/2018  
Deliberação n.º 75/2018 (aditamento) de 14/09/2018

### **Autores - Comissão Técnica Permanente**

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;  
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 17 de agosto de 2018 o Senhor Ministro da Saúde formalizou o pedido, à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), de avaliação curricular e de adequação de competências das seguintes personalidades indigitadas para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.:

- **Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza** - indigitada para Presidente;
- **Francisco Javier San Martín y Sánchez** - indigitado para Diretor Clínico
- **Ivo Dinis de Oliveira** - indigitado para Vogal Executivo;
- **Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano** - indigitada para Enfermeira Diretora.

No dia 4 de setembro de 2018, em aditamento ao pedido anterior, o Senhor Ministro da Saúde formalizou o pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.:

- **Pedro Miguel Fernandes Morais** - indigitado para Vogal Executivo com o pelouro financeiro.

Para este processo a Presidente da CReSAP designou-se como contraditora e designou como relatora a Vogal Permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências bem como as entrevistas às personalidades indigitadas.

Nos dias 22 de agosto e 14 de setembro de 2018 realizaram-se as reuniões da Comissão Técnica Permanente, tendo sido elaborados os relatórios finais onde foram aprovados por unanimidade os pareceres sobre a adequação dos perfis das personalidades indigitadas para exercerem os cargos em causa.

**Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.**

## **Apreciação da adequação do perfil da Dr.<sup>a</sup> Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza para Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.**

A personalidade indigitada tem licenciatura em Direito (1997) e mestrado em Gestão de Unidades de Saúde (2013). Tem formação complementar relevante, nomeadamente Programa de Alta Direção em Instituições de Saúde (PADIS), especialização em Sistemas de Informação para a Saúde, especialização em Controlo de Gestão e pós-graduação em Administração Hospitalar. Em termos de experiência profissional tem conhecimento do funcionamento de Centros Hospitalares, de Unidades Locais de Saúde e de Hospitais. Foi Administradora Hospitalar no Hospital de Santa Maria (1999-2004) e no Centro Hospitalar de Lisboa Central (2004-2009), Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E. (2009-2011), da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (2011-2013) e do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (2013-2016). Desde novembro de 2016 que desempenha as funções de Coordenadora da Equipa Regional de Cuidados Continuados da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Mostra conhecimento abrangente das matérias inerentes às funções para as quais se encontra indigitada.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., da **Dr.<sup>a</sup> Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza**.

## **Apreciação da adequação do perfil do Dr. Francisco Javier San Martín y Sánchez para Diretor Clínico no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.**

A personalidade indigitada tem licenciatura em Medicina (2001) e mestrado em Infecção em Cuidados de Saúde (2014). Tem formação complementar no âmbito da sua atualização e valorização profissional em termos médicos. Iniciou o seu percurso profissional em 2002 no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, sendo desde 2015 assistente hospitalar graduado de medicina interna e chefe de equipa da urgência médico-cirúrgica. Mostra conhecimento das matérias inerentes às funções para as quais se encontra indigitado.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Diretor Clínico no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., do **Dr. Francisco Javier San Martín y Sánchez**.

## **Apreciação da adequação do perfil do Dr. Ivo Dinis de Oliveira para Vogal Executivo no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.**

A personalidade indigitada tem licenciatura em Economia (2004), mestrado em Economia das Organizações (2009) e Doutoramento em Gestão com tese sobre Gestão e Saúde (2013). Em termos de experiência profissional desempenhou funções de chefia no setor privado, foi deputado na Assembleia da República (2014-2015), onde fez parte das Comissões de Orçamento, Finanças e Administração Pública, de Saúde e de Assuntos Europeus. É investigador, professor universitário e, desde 2015, desempenha funções como adjunto no gabinete do Ministro da Saúde. Mostra conhecimento das matérias inerentes às funções para as quais se encontra indigitado.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

---

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Vogal Executivo no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., do **Dr. Ivo Dinis de Oliveira**.

## **Apreciação da adequação do perfil da Enfermeira Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano para Enfermeira Diretora no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.**

A personalidade indigitada tem o Curso Geral de Enfermagem (1983) e licenciatura em Enfermagem com especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica (1994). Tem formação complementar relevante, nomeadamente o Programa de Alta Direção em Instituições de Saúde (PADIS). Em termos de experiência profissional o seu percurso foi desenvolvido como enfermeira, enfermeira especialista na área de enfermagem médico-cirúrgica e enfermeira chefe no Hospital de Torres Vedras (1983-2013). Desde 2013 que desempenha funções no Centro Hospitalar do Oeste, primeiro como adjunta da Enfermeira-Diretora e desde fevereiro de 2016 como Enfermeira-Diretora. Mostra conhecimento abrangente das matérias inerentes às funções para as quais se encontra indigitada.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Enfermeira Diretora no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., da **Enfermeira Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano**.

## **Apreciação da adequação do Dr. Pedro Miguel Fernandes Morais para Vogal Executivo, com o pelouro financeiro, no Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.**

A personalidade indigitada tem licenciatura em Economia (1994), pós-graduação em “Auditoria e Revisão de Contas” e curso de preparação para R.O.C.. É contabilista certificado. Tem experiência profissional em funções técnicas, de consultoria e direção na área administrativa, financeira, contabilística e fiscal no setor privado. Não se pode considerar que tenha uma experiência profissional com robustez suficiente em termos de liderança e de gestão. Não conhece a área da gestão pública, nomeadamente na saúde.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação medianamente positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO COM CONDICIONANTES** à designação para o desempenho das funções de Vogal Executivo, com o pelouro financeiro, no Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., do **Dr. Pedro Miguel Fernandes Morais**.

---